Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2247	18/09/2023	

DESPACHO
APROVADO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA
Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos visando a instituição do "**Museu das Folias de Reis e Tradições Culturais de Mococa**".

REQUERIMENTO Nº 581 /2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Competente, analise a viabilidade de instituir o "**Museu das Folias de Reis e Tradições Culturais de Mococa**".

Justificativa:-

Mococa, como tantas outras cidades, é rica em tradições culturais que enriquecem nosso patrimônio histórico. Desde as folias de reis e folias do Divino até os terços de São Gonçalo, as festividades juninas, as rezas para as almas, os carros de bois e carreiros, as tropeadas, os rodeios e montarias, os relojoeiros, sapateiros, doceiros(as), tinturarias, barbeiros, choferes de praças, pessoas exóticas, benzedor e benzedeiras, parteiras, lenhadores, fotógrafos, vendas e armazéns, ferreiros, caçadores, folheiros, pescadores, e tantas outras manifestações culturais que fazem parte do nosso folclore, todos esses elementos formam o rico mosaico da nossa história.

Na década de 90, testemunhamos a efervescência dessas tradições, com a presença de 28 folias de reis em nossa cidade. Hoje, lamentavelmente, restam apenas 12. No entanto, guardamos um tesouro inestimável em forma de vestimentas, instrumentos, fotos, sons e vídeos que documentam essas manifestações culturais.

Os grandes embaixadores do passado, como Guardinha Zé Barbino, Antonio Gasolina, Vitorão, Velhinhos da Igreja, Estrela Guia, Orlando Espanha, Vitor dos Santos, Otavinho, Zé Piano, Joaquim Fonseca, Irmãos Saraivas, Donizete Bastos, Mário Macumba, Maria Baiana, Zé Riqueta, Divinho, Dito, Larico, João Máximo, Samambaia, Berzote, Pedro Piano, Marcílio (Igarai), Zé Sarafim, e outros, desempenharam papéis fundamentais na manutenção e divulgação dessas tradições culturais.

Infelizmente, muitos desses embaixadores do folclore já não estão mais entre nós, e suas histórias e legados correm o risco de se perderem na roda do tempo e nas páginas do esquecimento, se não tomarmos medidas para preservá-los.

A criação do Museu das Folias de Reis e Tradições Culturais de Mococa surge como uma oportunidade de honrar a memória desses embaixadores, bem como de valorizar e celebrar as tradições culturais que moldaram nossa identidade. Este museu será um espaço de educação, sensibilização e preservação, onde as futuras gerações poderão aprender sobre nossas raízes e se orgulhar da herança cultural que recebemos.

A população de Mococa conta com o apoio e a compreensão do Poder Executivo para tornar este projeto uma realidade, assegurando que as páginas da nossa história cultural permaneçam vivas e acessíveis a todos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de setembro de 2023.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/MDB

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N ° ___DE___DE _____DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MUSEU DAS FOLIAS DE REIS E TRADIÇÕES CULTURAIS DE MOCOCA.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa,** em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2023, aprovou o Projeto de Lei n°_____/2023, por indicação pelo Vereador Brasilino Antonio de Moraes:

Artigo 1°: Fica criado o Museu das Folias de Reis e Tradições Culturais de Mococa, com o objetivo de preservar, promover e celebrar as tradições culturais e folclóricas da cidade de Mococa, incluindo, mas não se limitando a Folias de Reis, Folias do Divino, Terços de São Gonçalo, Terços Juninos, Reza para as Almas, Carro de Bois e Carreiros, Tropeadas, Rodeios e Montarias, Relojoeiros, Sapateiros, Doceiros(as), Tinturarias, Barbeiros, Chofer de Praças, Pessoas Exóticas, Benzedor e Benzedeiras, Parteiras, Lenhadores, Fotógrafos, Vendas e Armazéns, Ferreiros, Caçadores, Folheiros, Pescadores, e outras manifestações culturais relevantes para a história e identidade da cidade.

Artigo 2°: O *Museu das Folias de Reis e Tradições Culturais de Mococa* será responsável por coletar, conservar, catalogar e expor objetos, roupas, instrumentos, fotografias, gravações de áudio e vídeo, documentos e outros materiais relacionados às tradições culturais e folclóricas da cidade.

Artigo 3°: O Museu será localizado em um espaço adequado no município de Mococa, que será determinado pelas autoridades competentes, levando em consideração a acessibilidade e a visibilidade para a comunidade.

Artigo 4°: O Museu das Folias de Reis e Tradições Culturais de Mococa promoverá exposições permanentes e temporárias, eventos culturais, palestras, oficinas e atividades educacionais relacionadas ao folclore e às tradições culturais da região, a fim de envolver a comunidade local e visitantes.

Artigo 5°: O Museu será administrado por uma comissão composta por membros da comunidade, especialistas em folclore e cultura local, e representantes do governo municipal, com a finalidade de garantir a gestão adequada e o funcionamento contínuo do museu.

Artigo 6°: Serão alocados recursos financeiros e humanos necessários para a criação e manutenção do *Museu das Folias de Reis e Tradições Culturais de Mococa*, de acordo com a legislação vigente e os orçamentos anuais do município.

Artigo 7°: Fica estabelecido um prazo de cento e oitenta (180) dias para a implementação efetiva do *Museu das Folias de Reis e Tradições Culturais de Mococa*, a partir da data de aprovação desta lei.

Artigo 8°: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de setembro de 2023.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à criação do ***Museu das Folias de Reis e Tradições Culturais de Mococa***, uma iniciativa de fundamental importância para preservar e celebrar as ricas tradições culturais e folclóricas que fazem parte da identidade histórica e social do município de Mococa. As justificativas para esta proposta são as seguintes:

1. Preservação da Identidade Cultural: Mococa possui uma herança cultural diversificada, representada pelas tradições como Folias de Reis, Folias do Divino, Terços de São Gonçalo, entre outras mencionadas no resumo do projeto. Essas manifestações culturais são vitais para a identidade local, e sua preservação é crucial para que as futuras gerações conheçam e valorizem suas raízes culturais.

2. Salvaguarda do Patrimônio Histórico: Muitos elementos das tradições mencionadas, como vestimentas, instrumentos, fotografias e documentos, estão se perdendo com o tempo e o esquecimento. O Museu das Folias de Reis e Tradições Culturais de Mococa se tornará um local dedicado à coleta, preservação e exposição desses itens, garantindo sua integridade e disponibilidade para o público.

3. Estímulo ao Turismo Cultural: A criação do Museu das Folias de Reis e Tradições Culturais de Mococa contribuirá para o desenvolvimento do turismo cultural na região. Visitantes de diversas partes do país e do mundo poderão conhecer e apreciar as tradições locais, impulsionando a economia local e promovendo a cidade como um destino turístico relevante.

4. Fomento à Educação e Pesquisa: O Museu será um importante espaço educacional, oferecendo programas de educação patrimonial para escolas locais e instituições de ensino. Além disso, ele se tornará um recurso valioso para pesquisadores interessados nas tradições e cultura da região, contribuindo para o conhecimento acadêmico e histórico.

5. Valorização da Memória dos Grandes Embaixadores: O projeto visa honrar e preservar a memória das pessoas que foram fundamentais para a manutenção dessas tradições ao longo do tempo. Muitos dos nomes mencionados no resumo do projeto já não estão mais entre nós, e é essencial que seu legado seja reconhecido e perpetuado.

Em resumo, o Museu das Folias de Reis e Tradições Culturais de Mococa é uma iniciativa que visa à preservação das tradições culturais locais, à valorização da identidade da cidade, ao estímulo do turismo e da educação, bem como à salvaguarda do patrimônio histórico e da memória dos grandes embaixadores do passado. Acreditamos que a criação deste museu contribuirá significativamente para o enriquecimento cultural e o fortalecimento da comunidade de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de setembro de 2023.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/MDB